

ATO TRT GP Nº 141/2006

João Pessoa, 24 de abril de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 24.04.2006, para atuar nos processos das pautas de audiências do dia 25.04.2006 da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 25.04.2006, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente